



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.559, de 16 de abril de 2013.**

“Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóveis que especifica e dá outras providências correlatas.”

**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 7.348/2013;

**DECRETA:**

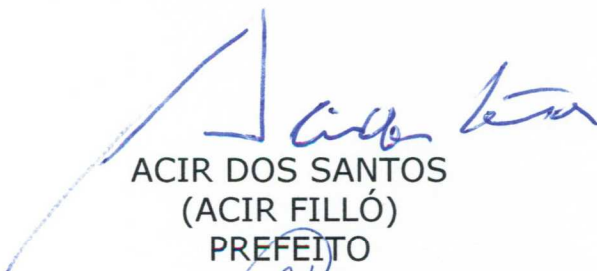
**Art. 1º.** Fica desapropriado para fins de construção de Unidade Ensino, áreas de terreno localizadas na Rua do Papa Pio XII, nº 126, Lote E.L. Quadra N/T, do loteamento denominado Jardim do Papai, neste Município, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 5.019/2008.

**Parágrafo Único.** O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 1.829.970,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), sendo que deverá ser pago pela Autora em 10 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 182.997,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 28 de março de 2013 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

**Art. 2º.** Ficam ajustados os termos constantes do acordo protocolado sob nº 191 FFAV.13.00011574-9 200313 1441 41, 1ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 28 de março de 2013

Palácio da Uva Itália, 16 de abril de 2013.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
ADAIR LOREDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.559/2013 - fls.2**

SHIRLEY ROBERTA DE OLIVEIRA MARIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

